

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.445 DE 21 DE MAIO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 5.644, DE 29 DE JULHO DE 2010, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, considerando o teor do Processo Administrativo nº 79325/2018-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.644, 29 de julho de 2010, que outorga permissão de uso, a título precário de bem público que descreve.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
Diretor do Departamento – Em substituição